

DECRETO Nº. 092/2018

DATA: 10.08.2018

SÚMULA: Substituir membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 503/94 de 19.01.1994, alterada pela Lei Municipal nº 1205/2010 de 17.11.2010.

DECRETA:

Art. (1º) Fica alterado o membro TITULAR do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representante não governamental, dos seguintes segmentos:

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL:

- Representantes do Rotary Club:

Titular – Ivair Antonio Venturin

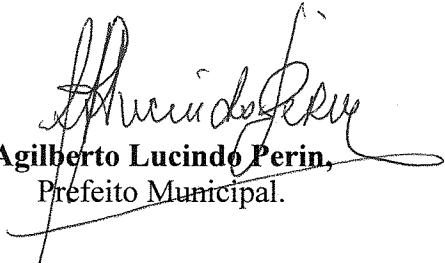
Art. 2º) O mandato do conselheiro será exercido gratuitamente até a data de 26/08/2019, ou até a data da conferência do municipal e seus serviços são considerados relevantes ao Município.

Art. 3º) O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, obedecerá a Lei vigente.

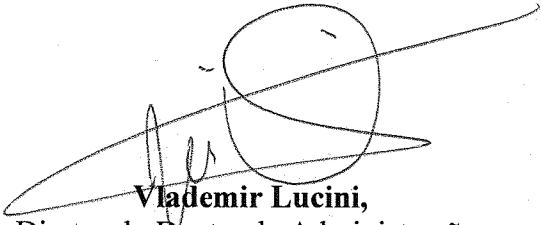
Art. 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.